

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 03-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 324



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 4.884, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.564, DE 17 DE MAIO DE 2012. QUE INSTITUIU A PADRONIZAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E PATRULHA MECANIZADA (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ETC.) PARA PADRONIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ.

O **Prefeito do Município de Bom Jardim**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 78, V e XI, da Lei Orgânica do Município, Considerando, a entrada em vigor da nova lei de licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021; Considerando, o disposto no artigo 40, V, 'a', e art. 41 ao 44 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº. 2.564, de 17 de maio de 2012, que instituiu a padronização de veículos, caminhões e patrulha mecanizada (maquinas, equipamentos pesados, etc.) para padronização da frota do Município de Bom Jardim-RJ.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim/RJ, em 03 de fevereiro de 2025.

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**  
PREFEITO

Registre-se, Publique-se.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 03-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 324



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.882, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 47.490,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.490,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.882, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440071.2.215000	819	3390.36.00	166005	7.470,00	0,00
05.900.082440071.2.215000	812	3190.11.01	166005	10,00	0,00
05.900.082440070.2.223000	803	4490.52.00	170001	10,00	0,00
05.900.082440073.2.091000	870	3190.11.01	150000	40.000,00	0,00
05.900.082440071.2.215000	822	3390.39.00	166005	0,00	6.000,00
05.900.082440071.2.215000	816	3390.30.00	166005	0,00	1.490,00
05.900.082440073.2.143000	1939	3190.11.01	150000	0,00	40.000,00
Totais em R\$				47.490,00	47.490,00

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 03-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 324



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 0120/2025

Ref.: Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº. 007/2024.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.836.428/0001-95.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº. 007/2024, cujo objeto é a reforma e adequação do local onde será instalada a sede do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Rua Luiz Corrêa, nº. 05, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 2.065/2022, 6.531/2024 e 0120/2025 e aos ditames da Lei Federal nº. 8.666/1993.